



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijuca - SC

Fone: (48) 3263-8131 Fax: (48) 3263-0388

E-mail: adm@tijucas.sc.gov.br

PORTARIA Nº .1852, 09 DE AGOSTO DE 2019.


ADALTO GOMES, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe o § 1º, do art. 14-A e inciso I do art. 93, todos da Lei Orgânica do Município de Tijuca c/c Decreto Municipal nº 81, de 18 de outubro de 2005, e de acordo com o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ANGÉLICA ARGENTON**, matrícula nº 7641 cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e CPF nº 027.698.509-54, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do(s) Contrato(s) nº **155/PMT/2019**, celebrado(s) entre a **MUNICÍPIO DE TIJUCAS** e a empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA URUSSANGA, COM 794,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC;**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **LEANDRO JOSÉ BENATTI**, matrícula nº 17886 e CPF nº 019.814.239-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ADALTO GOMES

Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Rua Coronel Büchelle, nº 01 – Centro – Tijucas - Santa Catarina – CEP: 88.200-000

Site: www.tijucas.sc.gov.br - e-mail: projetos@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8136 / 32638100 / 32630388

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **ANGÉLICA ARGENTON**, matrícula nº 7641, cargo Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e inscrito no CPF sob o nº 027.698.509-54, declaro estar ciente de minhas responsabilidades como fiscal do Contrato(s) nº **155/PMT/2019**, celebrado(s) entre a **MUNICÍPIO DE TIJUCAS** e a empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA URUSSANGA, COM 794,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, conforme estabelecido na portaria nº 1852/2019, de 09 de Agosto de 2019.**

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na Instrução Normativa nº 002/2017 - Manual de Fiscalização de Contratos e na legislação atinente a matéria.

Tijucas (SC), 09 de Agosto de 2019.

ANGÉLICA ARGENTON
Engenheiro Civil - Matrícula nº 7641